



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA
GRUPO DE ESTUDOS EM SAÚDE ÚNICA**

**Edital Interno N° 01/2022.2
Seleção de participantes para o Grupo de Estudos em Saúde Única (GESU)**

Por meio deste edital, torna-se pública a seleção para novos membros do Grupo de Estudos em Saúde Única (GESU), do Departamento de Biologia (DB) da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE). No presente processo seletivo, serão abertas 07 (sete) vagas, que poderão ser preenchidas por estudantes de graduação dos cursos de Agronomia, Ciências Biológicas (Bacharelado e Licenciatura), Engenharia Ambiental, Medicina Veterinária e Zootecnia.

1. Sobre o GESU:

1.1 O Grupo de Estudos em Saúde Única, coordenado pelos professores Dr^a. Jaqueline Bianque de Oliveira, Dr. Daniel Friguglietti Brandespim e Dr. José Wilton Pinheiro Júnior, surgiu da necessidade de um maior destaque dessa temática na formação de estudantes das áreas de Ciências Biológicas, Ciências Agrárias e áreas afins ao exercício do ensino e atividades em Saúde Única. O propósito do GESU é proporcionar aos seus membros uma maior compreensão acerca da indissociabilidade da saúde humana, animal, das plantas e do ambiente. Sob a ótica da Saúde Única, o grupo promoverá atividades e eventos para debater, produzir e difundir conhecimentos acerca de temas como: zoonoses, resistência antimicrobiana, ecotoxicologia, segurança hídrica e alimentar, mudanças climáticas, entre outros. A partir desses objetivos, o GESU atuará buscando conscientizar a comunidade acadêmica e a sociedade sobre os riscos, ameaças e impactos à saúde causados pela ação humana nos ecossistemas, de forma a buscar alternativas interprofissionais, transdisciplinares e intersetoriais de promoção e proteção da saúde para o desenvolvimento sustentável do planeta.

2. Pré-requisitos:

- 2.1 Estar devidamente matriculada/matriculado nos cursos ofertados pela UFRPE-Sede (Agronomia, Ciências Biológicas (Bacharelado e Licenciatura), Engenharia Ambiental, Medicina Veterinária e Zootecnia, a partir do 3º período;
- 2.2 Ter coeficiente de rendimento igual ou superior a 7,0 (sete);
- 2.3 Ter disponibilidade para dedicar, no mínimo, 4 horas semanais para realizar as demandas do grupo de estudos.

3. DOS DEVERES:

- 3.1 Participar das reuniões presenciais, que ocorrem quinzenalmente às segundas-feiras, no Departamento de Biologia, no horário das 12h às 13h;
- 3.2 Participar e promover boas discussões entre os membros, agregando saberes e conhecimentos acadêmicos acerca da temática do grupo;
- 3.3 Manter disciplina e bom relacionamento para com todos os membros do grupo;
- 3.4 Participar ativamente das demandas do grupo, auxiliando nas respectivas comissões e outras atividades propostas;
- 3.5 Manter bom desempenho acadêmico, tendo no máximo 02 (duas) reprovações durante o período de permanência no grupo;
- 3.6 Estar atualizado quanto às informações do grupo e dos seus canais de comunicação;
- 3.7 Disponibilizar material, como artigos e livros, no Drive do grupo, a fim de promover maior conhecimento sobre os temas abordados para os participantes;
- 3.8 Colaborar com a divulgação das publicações e eventos desenvolvidos pelo grupo;
- 3.9 Ter responsabilidade com as atividades atribuídas, entregando o que for necessário dentro do prazo;
- 3.10 Participar das reuniões, não faltando mais do que uma (01) por mês. A falta sem justificativa levará ao desligamento do grupo.

4. DOS BENEFÍCIOS

- 4.1 Construir e difundir conhecimentos sobre a Saúde Única e seus eixos, mantendo-se atualizado;
- 4.2 Desenvolver o pensamento crítico e desenvoltura em debates;
- 4.3 Produzir, publicar e difundir material científico e técnico sobre o conceito e ações em Saúde Única;
- 4.4 Adquirir senso de responsabilidade perante a entrega e desenvolvimento de atividades;
- 4.5 Receber certificado de participação, desde que tenha acima de 75% de participação nas reuniões, além de contribuição ativa para o grupo;
- 4.6 Atuar de forma multiprofissional, transdisciplinar e intersetorial, ampliando a visão sobre o conceito e ações em Saúde Única.

5. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

- 5.1 A inscrição da/do candidata/candidato deverá ser realizada a partir do conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, o que impede a/o candidata/candidato de alegar desconhecimento;
- 5.2 No total, serão ofertadas 07 (sete) vagas para as/os novas/novos integrantes do grupo;

5.3 A inscrição será realizada on-line, **no período de 27/07/2022 às 12h a 08/08/2022 às 12h**, através do Google Forms, devendo a/o candidata/candidato preencher atentamente cada tópico, disponível no link (<https://forms.gle/rEJvSx6jB8iib8G99>) e na biografia do Instagram;

5.4 Os documentos necessários para a inscrição deverão ser anexados ao final do preenchimento do formulário: **(1)** histórico escolar atualizado emitido pela plataforma SIGAA e **(2)** comprovante de matrícula, **ambos em pdf**, além do correto preenchimento do formulário.

5.5 O resultado da homologação das inscrições será divulgado no dia **10/08/2022**, através do Instagram do GESU e enviado aos e-mails cadastrados pelas/pelos candidatas/candidatos no momento da inscrição.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 A seleção será realizada em duas etapas;

6.2 A etapa 1 consistirá da avaliação do histórico escolar e respostas do Google Forms;

6.3 A etapa 2 corresponderá à entrevista presencial, realizada no Departamento de Biologia, sala 206 (2º andar), no dia **17/08/2022 às 8h**, realizada por ordem alfabética dos candidatos com inscrição homologada;

6.4 Os horários de entrevista definidos para cada candidata/candidato homologada/homologado serão divulgados **até o dia 15/08/2022** no Instagram @gesu.ufrpe e enviados aos e-mails cadastrados pelas/pelos candidatas/candidatos no momento da inscrição;

6.5 A entrevista será realizada pelos coordenadores e alguns membros do grupo de estudos;

6.6 O atraso da/do candidata/candidato (tolerância máxima de atraso de 05 minutos) ou o não comparecimento na entrevista, desclassificará automaticamente a/o candidata/candidato;

6.7 A nota de classificação será calculada através da média ponderada das notas obtidas nas duas etapas de seleção:

Nota de classificação: $(\text{etapa } 1 \times 4) + (\text{etapa } 2 \times 6) / 10$

6.8 O resultado final com os nomes dos novos membros do GESU será divulgado no dia **19/08/2022**, no Instagram @gesu.ufrpe e enviados aos e-mails cadastrados pelas/pelos candidatas/candidatos no momento da inscrição.

7. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Data	Atividade
27/07/2022 às 12h	Publicação do edital e abertura do formulário de inscrição
08/08/2022 às 12h	Fechamento do formulário de inscrição
10/08/2022	Divulgação das inscrições homologadas no Instagram @gesu.ufrpe e por e-mail
15/08/2022	Divulgação dos horários de entrevista no Instagram @gesu.ufrpe e por e-mail
17/08/2022 a partir das 8h	Entrevista com os inscritos no Departamento de Biologia, sala 206 (2º andar);
19/08/2022	Divulgação do resultado no Instagram @gesu.ufrpe e por e-mail

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Dúvidas sobre as disposições deste edital, enviar e-mail para: gesu.ufrpe@gmail.com

Equipe GESU.

Recife, 27 de julho de 2022.



Prof^ª. Dr^ª. Jaqueline Bianque de Oliveira
Coordenadora do GESU